




ATA Nº 002/2021

 Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em atendimento ao item seis do memorando nº. 005/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual regulamenta o Decreto Governamental nº. 4942/2020, acerca da prevenção à disseminação da COVID-19, os conselheiros reúnem-se via aplicativo Google Meet para a segunda reunião extraordinária de trabalho privada do biênio 2021/2022. O Sr. Presidente dá início a reunião desejando boas vindas, a todos e todas e passa para o **primeiro** ponto de pauta, Sugestões de alterações da Lei do FESD. O Presidente reporta a Lei dizendo que há anos está aí, mas na prática inexistente. O Conselheiro Dr Renato pede a palavra e coloca as sugestões de alterações e comenta sobre a sugestão do Dr Marcos Bessa, que seria ótima, porém qualquer renúncia fiscal tem que partir do governador, o mesmo precisa estar de acordo. Continuando, relata que escreveu as alterações e que todas as sugestões encaminhadas pelos/as Conselheiros/as podem ser colocadas à parte. O Presidente explana que foram feitas as correções quanto aos termos usuários, dependentes, cita a proposição do Conselheiro Weber que acha que deve ser feita a alteração no artigo 8º. Menciona como excelente a ideia da questão das taxações proposta pelo Conselheiro Bessa, com o apoio da Conselheira Danielle, como também as sugestões da Conselheira Maristela. O Presidente informa que a proposta das alterações será enviada para todos/as os/as Conselheiros/as e dará um prazo de vinte e quatro (24) horas e se estiver tudo dentro dos conformes, irá encaminhar para o Deputado Gilson. O Conselheiro Fábio pede a palavra e fala que considera a lei adequada e diz ser necessário as alterações de termos, conceitos e que fará a leitura e menciona a questão da alteração do Conselho, sendo necessário a participação do CONESD na composição do conselho fiscal. O Conselheiro Weber pede esclarecimento sobre a questão dos tributos, taxas e o Presidente informa que será enviada a parte e que a comissão da ALEP irá discutir a constitucionalidade ou não. O Presidente fala que posteriormente pode conversar com a comissão sobre esta questão. Retoma a questão da terminologia, citando como exemplo pessoas, no que o Conselheiro Fábio concorda que temos que referir as pessoas e não usuários/as, dependentes. O Presidente ainda com a palavra trata da questão da composição, que todos os membros devem ser governamentais e o CONESD pode ser governamental ou não governamental, sendo um total de dez (10) representantes em relação a formação do Conselho Diretor. O Conselheiro Fábio questiona que a composição não está paritária, que precisa ampliar a participação social. O Conselheiro Renato assume a palavra e fala da participação da OAB e CONESD, que não podemos confundir o Conselho do FESD com o Conselho Estadual, coloca que consultou o jurídico da SESP informalmente e cita como exemplo a participação de Conselheiros em um evento. Como é que quem propõe uma situação, irá deliberar sobre a mesma? Que a proposta da

~~lei é retirar o Ministério Público e o Judiciário e que o controle social do CONESD é diferente do Conselho do FESD. O Conselheiro Fábio pede a palavra e concorda com Dr Renato, mas precisamos pensar no equilíbrio, devemos colocar alguns limites para não dar diferença na participação social. O Presidente pede sugestão para o Conselheiro Fábio e acredita que dá para fazer a alteração. O Conselheiro Guilherme concorda com o Presidente, por outro lado o Presidente coloca que são onze (11) representantes, e o Conselheiro Guilherme esclarece que o Conselho do FESD não precisa ser paritário e volta a falar na lei do CONESD, plano, conferência, que temos que deliberar sobre este assunto. O Presidente explana que o representante do CONESD no FESD deve ser não governamental e coloca em votação, sendo aceita por unanimidade dos/as Conselheiros/as. O Conselheiro Marcos Bessa pede a palavra e fala que devemos continuar na discussão sobre a questão das taxações sobre bebidas, tabaco. O Conselheiro Edson menciona a proposta da inclusão para apoio as entidades. O Conselheiro Renato faz a leitura do artigo oitavo (8º), inciso cinco (5), que trata do apoio as entidades e sugere colocar no texto a questão do apoio as entidades, pois conforme sugeriu o Conselheiro Edson, este apoio está relacionado a questão técnica e financeira para instituições, pois na lei está de forma subjetiva e acredita que por meio de projetos com apoio financeiro, as organizações sociais podem ter um folego para desenvolver os trabalhos. O Conselheiro Renato questiona se estes recursos seriam também para as Comunidades Terapêuticas e o Conselheiro Edson diz que sim e também para a área da criança e adolescente e acredita que no futuro surgirão outras entidades que podem ser contempladas. O Conselheiro Fábio no uso da palavra fala que defende o inciso cinco (5), que a expressão legalmente constituída é o que precisamos para no mínimo controlar os recursos públicos. Dr Renato fala que a expressão legalmente constituída se manterá nos dois incisos. O Conselheiro Soavinsk pergunta quantos convênios tem o Estado? Que o controle do Estado é ineficaz, que não vê nenhum convênio e que colocar esta questão dentro do FESD não está de acordo. Dr Renato fala que na lei estará no sentido genérico e Soavinsk fala que a participação do Estado precisa ir além do FESD. O Presidente assume a palavra e coloca que este assunto poderemos discutir posteriormente, que no momento não vem ao caso. O Conselheiro Edson fala que o texto não muda, mas apenas sugere acrescentar a questão do apoio técnico/financeiro. Continua dizendo que a proposta do Conselheiro Marcos Bessa também não cabe aqui, que é uma proposta do Estado quanto a taxaço. O Conselheiro Renato se coloca favorável a proposta do Conselheiro Edson e o Conselheiro Guilherme também se coloca favorável e menciona que tem uma sugestão de 1% para taxaço para ser direcionado ao fundo. O Presidente esclarece para o Conselheiro Guilherme que esta questão é outro passo, e coloca em votação a proposta do Conselheiro Edson, quanto ao apoio técnico e financeiro e a manutenção do artigo quinto (5º). O Conselheiro Soavinsk questiona o que seria este apoio técnico e financeiro e fala que temos que tomar cuidado com esta~~

X questão, que o fundo é um “fundinho”, que não se pode colocar toda a responsabilidade em cima do fundo, sendo que o governo que tem a fonte de recursos maior. Dr Renato pede a palavra e coloca para Soavinsk que não está entendendo a sua preocupação, que está sendo discutido o artigo oitavo (8º), onde será aplicado o recurso, para não ser desviado para outras finalidades. Soavinsk fala que “a dúvida é aumentar o leque e ter problemas, que o que já está escrito já está muito bom”. O Presidente coloca duas posições, sendo manutenção do inciso quinto (5º) do artigo oitavo (8º) e a outra de ser inserida a sugestão do Conselheiro Edson dentro do inciso quinto (5º). Seguindo para a votação quanto a opção dois (2), Marcos Bessa, Rita, Alan, Marcelo, Maristela, Aline Calefi, Weber e Helena votam na opção dois (2), o Conselheiro Fábio vota na opção um (1), a Conselheira Simone faz um questionamento e pergunta como fica as entidades mistas? Dr Guilherme concorda e coloca que pode incluir, apontando uma terceira proposta. Dr Renato solicita exemplo de ONG mista e a Conselheira Simone cita como exemplo a Instituição Copel. Após ampla discussão a Conselheira Simone coloca que entendeu o sentido da proposta do Conselheiro Edson e vota na opção dois (2). O Presidente sugere incluir o termo mista na proposta do Conselheiro Edson, para não deixar ninguém de fora. O Conselheiro Renato disse que vai votar mas pediu exemplo de entidades mistas, que para ele ONG é ONG. O Presidente cita como exemplo as OCIPS, que inclusive a recomendação é que as entidades devem ser OCIPS. Dr Renato vota na proposta dois (2) com a sugestão da Conselheira Simone. O Conselheiro Edson fala que vai fazer uma consulta na PGE sobre esta questão para maiores esclarecimentos. Ainda em tempo a Conselheira Gabriele também votou pelo chat na proposta dois (2). Prosseguindo, com a palavra o Conselheiro Renato fala que ainda tem mudança no FESD, ou seja a substituição da palavra tratamento para o termo cuidado, o que foi aprovado por unanimidade dos/as Conselheiros/as a substituição. Continuando, Dr Renato aponta que no artigo onze (11), está previsto reuniões mensais e que não vê obrigatoriedade, que vai depender das deliberações do CONESD e NEPSD, sugere que sejam feitas reuniões quadrimestrais ou quando houver necessidade convoca reunião extraordinária. Após ampla discussão foi aprovada por unanimidade a proposta. Neste momento o Conselheiro Renato apresenta a sugestão da Conselheira Maristela de definir um percentual de subsídio para participação de membros em eventos nacionais e internacionais, o mesmo sugere trocar a palavra subsídio por custeio, que aí o limite vai ser o custo do evento, que neste caso não teria um limite. A Conselheira Maristela explica que fez esta sugestão justamente para ser debatido, pois caso tenha verba, que não seja desviada para outras finalidades. Que na prática o Conselho é pouco atuante e se não houver outras ações, de otimizar os valores, a disponibilidade de verbas, corremos o risco de patrocinar pessoas em custeio de viagens sem fundamentos. O Conselheiro Fábio fala que entende a preocupação da Dra Maristela nesta questão, mas vê como um incentivo a participação de Conselheiros/as e talvez colocar um artigo que quem

 participar deverá dar a devolutiva com uma palestra ou relatório. O Presidente pede a palavra e faz a sugestão de colocar o custeio desde que previamente solicitado. Dr Renato no uso da palavra diz que concorda com o Conselheiro Fábio e que esta questão será regulamentada depois pelo Conselho Diretor. Dra Maristela menciona que o fato de estar há anos neste Conselho já viu participação de pessoas que não tinham o perfil e isto acaba gerando um problema. O Conselheiro Fábio coloca no chat que é só definir critérios para isso, para aprovação de custeio para participação em eventos de formação. A Conselheira Gabriele também coloca no chat que deverá ter relatório posterior e possível treinamento dos demais. Dra Maristela sugere que talvez não um percentual, mas um terço dos recursos para esta finalidade. O Presidente coloca em votação a proposta de manutenção do artigo oitavo (8º) inciso IX e a segunda proposta de alterar o inciso IX conforme sugestão da Conselheira Maristela. Desta forma temos o seguinte resultado: a Conselheira Helena se absteve, os/as Conselheiros/as Nazah, Rita, Alan, Marcelo, Edson, Simone, Weber, Renato, Fábio votaram pela manutenção do inciso IX e a Conselheira Maristela votou pela proposta de alteração do inciso IX. Dr Renato informa que venceu a pauta das sugestões de alterações, mas ainda aponta o artigo 14, será extinto, antes do término, o mandato do conselheiro, nos seguintes casos: inciso VII condenação por crime comum ou de responsabilidade, aponta que este assunto sempre vem à tona e que de certa forma é preconceituoso. Reporta ao inciso VI que já aborda a questão da ação condenatória, desta forma o Presidente põe em votação a questão de retirar ou não o inciso VII, sendo aprovado por unanimidade a retirada do inciso VII do artigo 14. O Presidente sugere retirar a palavra consecutiva do artigo 14 inciso IV e seguindo para a votação os/as Conselheiros/as por unanimidade votaram para a manutenção do termo consecutivo no inciso IV do parágrafo 14. Passando para o **segundo** ponto de pauta trata-se das Reuniões presenciais ou não. O Presidente agradece ao Conselheiro Edson pela disponibilização do espaço na SEJUF para as reuniões do CONESD, mas deixa em aberto para as falas dos/as Conselheiros/as. O Conselheiro Edson fala da tendência do sistema híbrido, onde podemos realizar as reuniões de forma mais célere, pois podemos ampliar as discussões pós reunião, que no sistema online não consegue se colocar na íntegra. A Conselheira Rita vota ainda para continuarmos como estamos, acha mais seguro, mais econômico, que neste final de ano mantemos assim. A Conselheira Nazah se manifesta pelo sistema híbrido, já o Conselheiro Soavinsk concorda com a proposta da Conselheira Rita. A Conselheira Helena sugere reunião online até dezembro e em fevereiro pelo sistema híbrido. O Presidente assume a palavra e sugere outubro e novembro online e dezembro já fazer híbrido. O Conselheiro Edson coloca que este é o caminho, que em dezembro dá para fazer híbrido, sendo aceita a proposta do Presidente por unanimidade. Dr Renato concorda, mas coloca que temos que ofertar a reunião virtual também para quem quiser, no que o Presidente reforça os meses de outubro e novembro online e dezembro híbrido. Não havendo

 mais nada a tratar o Presidente agradece a participação de todos e todas e a reunião dá se por encerrada às 11h55min, do que eu, Helena Maria Ramos dos Santos, Secretária Executiva lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho.

<b>LISTA DE PRESENÇA</b>	
<b>PRESENTES</b>	<b>ÓRGÃO REPRESENTANTE</b>
Alan Cesar Santana Lopes	PMPR
Aline Calefi Lima	FIEP
Carlos Augusto Weber	OAB PR
Danielle Annoni	UFPR <b>falta justificada</b>
Edison Luiz Machado de Camargo	SEJUF
Fábio José Lopes	CRP PR
Gabriele Luize Pereira	CRF
Guilherme de Barros Perini	MPPR
Helena Maria Ramos dos Santos	CRESS PR
Italo Biancardi Neto	DPC
José Augusto Soavinski	SESP
Kamyla Raditho	SEJUF
Luiz Carlos Hauer	OAB PR
Marcelo Mikosz	ACP/PR
Marcos Antônio Socorro Marques Ribeiro Bessa	CRM
Maria Lúcia Gomes	ACP/PR
Maristela da Costa Souza	SESA PR
Nazah Cherif Mohamed Youssef	CRM
Renato Bastos Figueiroa	SESP
Rita de Cássia Naumann	DEPEN PR
Simone Carinha Baroni	SEED
<b>CONVIDADOS E OUVINTES</b>	




**Luiz Carlos Hauer**  
**Presidente – CONESD**

**Helena Maria Ramos dos Santos**  
**Secretária – Executiva**